



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA PRPB Nº 69, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos do PAD nº.
1.24.000.001377/2018-26.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº. 382/2015, além dos artigos 143, 145 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº. 1.24.000.001377/2018-26, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 05/03/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão incumbida de apurar dos fatos narrados no Procedimento de Gestão Administrativa nº. 1.24.000.001377/2018-26, designada pela Portaria nº. 242, de 23 de agosto de 2018, publicada no Diário do Ministério Público Federal nº. 161/2018 – Administrativo, de 24 de agosto de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, o Procurador da República BRUNO GALVÃO PAIVA.

MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA